
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 502 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“Exonera a servidora Walquíria Dutra Augusto Oliveira”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de exonerar a funcionária do Cargo de Secretária Municipal de Administração e da Fazenda;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Walquíria Dutra Augusto Oliveira, nomeada como Secretária Municipal de Administração e da Fazenda, pelo decreto nº 002 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 09 de fevereiro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:4F48226A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/03/2022. Edição 3217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>